



**SEPRO/SUPED - Supervisão de Expedição**

**OFÍCIO N° 2185/2025-SUPED/TCE-MA**

São Luís, 16 de setembro de 2025

À Sua Excelência o(a) Senhor(a)  
**OSEMAR RODRIGUES DA SILVA**

Presidente da Câmara Municipal  
Av. Rio Branco, S/N, Centro, Vila Nova dos Martírios – MA, CEP 65.924-000

**Processo n° 4988/2014 - TCE-MA (1 pendrive)**

Origem: GABINETE DO PREFEITO DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS

Natureza: Prestação de contas anual de governo, exercício de 2013

Senhor(a) Presidente da Câmara Municipal,

Por ordem do Senhor Presidente e para as medidas legais que a decisão desta Corte de Contas requer no âmbito de sua competência constitucional encaminha-se a os autos com a Certidão Eletrônica de Trânsito em Julgado, para conhecimento das deliberações constantes no processo em referência.

Informo ainda, que os documentos decisórios e/ou comprobatórios anexos ao processo, encontram-se disponíveis para consulta junto ao site deste Tribunal, através do link <https://www.tcemma.tce.br>(Consulta de Processos).

Fundamentação Legal: IN nº 52, de 25 de Outubro de 2017 e Portaria nº 113 de 1º de Fevereiro 2024 e Portaria nº 605 de 25 de julho de 2016 alterada pela Portaria nº 1023 de 05 de setembro de 2017.

Respeitosamente,

**Assinado Eletronicamente Por:**  
Francisco Sydevaldo Cavalcante  
Em 18 de setembro de 2025 às 13:16:20

	<p>Número controle: <b>17582121809831629344</b> Para conferir o original, leia o QR Code ao lado ou autentique no site <a href="http://tcemma.tce.br">tce.ma.gov.br</a> (<a href="http://tcemma.tce.br">http://tcemma.tce.br</a>).</p>
---	--